



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA N° 019/2022**

DATA: 01/12/2022

*SÚMULA: “Dispõe sobre Função Gratificada a Servidora Pública da Câmara Municipal de Marcelândia, JUCIRENE CORREA DE SOUZA”*

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º) Conceder Função Gratificada, a partir de 01 de dezembro de 2022, à servidora Pública da Câmara Municipal de Marcelândia, a Sr<sup>a</sup>. **JUCIRENE CORREA DE SOUZA**, do Cargo de Zeladora, matrícula nº 127, para exercer a função acumulada de Zeladora, com adicional de 20% (vinte por cento) do seu salário base.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2022.

**PEDRO JOSE FIABANE**  
**PRESIDENTE**

*Rua dos Três Poderes, nº 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000*  
*Telefone.: 66 536-1230*